



SPMS
EPE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Aprovado
23.3.2021

UAQT202005

19/03/2021

Sandra Cavaca

Vogal do Conselho de Administração

**Concurso Público com Publicação no JOUE para a Celebração de Acordo Quadro para a
Exploração Partilhada da Operação de Pontos de Carregamento da Rede de Mobilidade**

Elétrica

Ref.ª: UAQT202005

19/03/2021

RELATÓRIO FINAL

Domingos Pereira

Vogal do Conselho de Administração

1. DO PROCEDIMENTO

O júri do concurso com publicidade internacional para a formação de Acordo Quadro para a Exploração Partilhada da Operação de Pontos de Carregamento da Rede de Mobilidade Elétrica, com a refª UAQT202005, foi nomeado por Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E. nos termos da Informação n.º 2021/UCBST/017 de 3 de fevereiro de 2021, assumindo a seguinte constituição:

<u>Vogais efetivos:</u>	<u>Vogais suplentes:</u>	<u>Peritos:</u>
Presidente – Nuno Costa	1ºVogal Suplente - Francisco Joaquim	Norberto Rodrigues - UAG, SPMS
1º Vogal Efetiva – Mónica Tinoco	2ºVogal Suplente - Rita Lopes	Francisco Vendas - UAG, SPMS
2º Vogal Efetiva – Luísa Neves		

2. PUBLICAÇÃO

O procedimento em apreço foi objeto das seguintes publicações:

- DRE - Anúncio de procedimento n.º 14016/2020, DR nº 234 – II Série de 2/12/2020;
- JOUE nº 2020/S 237-584134, de 04/12/2020
- DRE - Anúncio de prorrogação de prazo n.º 2493/2020, DR n.º248 – II Série de 23/12/2020;
- JOUE nº 2020/S 251-632812, de 24/12/2020;



- DRE - Anúncio de prorrogação de prazo n.º 256/2021, DR nº 31 – II Série de 15/02/2021;
- JOUE nº 2021/S 032-080547, de 16/02/2021.

3. PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTA E LISTA DE CONCORRENTES

O prazo de entrega das propostas terminou às 18:00 horas do dia 05 de março de 2021, tendo apresentado proposta (por ordem de submissão das propostas na plataforma) os seguintes concorrentes:

Ordem de Submissão	Concorrente	Data e Hora
1º	GALP POWER, SA.	17/12/2020 11:23:16
2º	IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.	17/12/2020 12:18:66
3º	EVIO – ELECTRICAL MOBILITY, LDA.	22/12/2020 11:23:34
4º	KILOMETER LOW COST SA.	22/12/2020 18:12:07
5º	EVCE POWER, LDA.	23/12/2020 10:47:27
6º	EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA SA.	05/03/2021 16:54:05

4. ESCLARECIMENTOS

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos às propostas ao abrigo do artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)

5. DO RELATÓRIO PRELIMINAR À AUDIÊNCIA PRÉVIA

Atento o disposto no artigo 8.º do Programa de Procedimento, que refere a obrigatoriedade de apresentação de chave de encriptação do “Formulário Anexo A”, os concorrentes apresentaram a mesmo nos dias:

GALP POWER, S.A.	09/03/2021
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	08/03/2021
EVIO	08/03/2021
KLC LOW COST S.A.	08/03/2021
EVCE POWER LDA	10/03/2021
EDP COMERCIAL S.A.	08/03/2021



Nos termos do disposto no art.147.º do CCP, o relatório preliminar foi publicado na plataforma eletrónica de contratação www.comprasnasaude.pt, no dia 11 de março de 2021, tendo sido concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

A audiência prévia decorreu entre os dias 12 a 18 de março, período durante o qual nenhum concorrente se pronunciou, pelo que se elaborou o presente Relatório Final.

Atenta a ausência de pronúncias, o Júri reitera o conteúdo do Relatório Preliminar, de acordo com o critério de adjudicação previamente estabelecido no artigo 19.º do Programa de Concurso, e que se traduz nos seguintes factores:

$$PG = (Ax30\%) + (Bx40\%) + (Cx30\%)$$

Fator	Descrição do Fator	Unidade de Medida	Peso Fator
A	Exploração Partilhada dos Postos de Carregamento Rápido (PCR)	Percentagem (%) mínima mensal (garantida pela faturação dos Carregadores "Rápidos")	30%
B	Exploração Partilhada dos Postos de Carregamento Normal (PCN)	Percentagem (%) mínima mensal (garantida pela faturação dos Carregadores "Normais")	40%
C	Tarifa de Utilização do Equipamento	$\Sigma ((\text{€/carregamento}) + (\text{€/min}) + (\text{€/kwh}))$	30%

Em que:

PG – É a pontuação global da proposta apresentada

(A) – É a pontuação obtida no fator A

(B) – É a pontuação obtida no fator B

(C) – É a pontuação obtida no fator C

Neste sentido o Júri, mantém a sua proposta de ordenação, considerando que quanto mais alta for a percentagem, maior será a pontuação global obtida:



Lote do Procedimento	Classificação	Concorrente	Valor da Proposta
1	1.º	EDP COMERCIAL	30,05%
	2.º	EVIO	11,64%
	3.º	IBERDROLA	10,10%
	4.º	EVCE POWER	10,7%
	5.º	GALP POWER	9,5%
	6.º	KILOMETER LOW COST	7,80%
2	1.º	EDP COMERCIAL	30,05%
	2.º	EVCE POWER	25,3%
	3.º	EVIO	11,64%
	4.º	IBERDROLA	10,10%
	5.º	GALP POWER	9,5%
	6.º	KILOMETER LOW COST	7,34%
3	1.º	EDP COMERCIAL	30,05%
	2.º	EVCE POWER	25,3%
	3.º	EVIO	11,64%
	4.º	IBERDROLA	10,10%
	5.º	GALP POWER	9,5%
	6.º	KILOMETER LOW COST	7,80%
4	1.º	EDP COMERCIAL	29,30%
	2.º	EVCE POWER	25,3%
	3.º	GALP POWER	9,5%
	4.º	KILOMETER LOW COST	7,80%
5	1.º	EDP COMERCIAL	29,30%
	2.º	EVCE POWER	25,3%
	3.º	GALP POWER	9,5%
	4.º	KILOMETER LOW COST	7,80%
6	1.º	EDP COMERCIAL	28,90%
	2.º	EVCE POWER	22,0%
	3.º	GALP POWER	9,5%
7	1.º	EDP COMERCIAL	28,90%
	2.º	EVCE POWER	22,0%
	3.º	GALP POWER	9,5%
8	1.º	EDP COMERCIAL	30,05%
	2.º	EVCE POWER	19,4%
	3.º	EVIO	11,64%
	4.º	IBERDROLA	10,10%
	5.º	GALP POWER	9,5%
	6.º	KILOMETER LOW COST	7,80%
9	1.º	EDP COMERCIAL	30,05%
	2.º	EVCE POWER	19,4%
	3.º	EVIO	11,64%
	4.º	IBERDROLA	10,10%



	5.º	GALP POWER	9,5%
	6.º	KILOMETER LOW COST	7,34%
10	1.º	EDP COMERCIAL	30,05%
	2.º	EVIO	11,64%
	3.º	IBERDROLA	10,10%
	4.º	GALP POWER	9,5%
	5.º	KILOMETER LOW COST	7,50%
	6.º	EVCE POWER	7,0%
11	1.º	EDP COMERCIAL	29,30%
	2.º	GALP POWER	9,5%
	3.º	KILOMETER LOW COST	7,80%
	4.º	EVCE POWER	4,4%
12	1.º	EDP COMERCIAL	29,30%
	2.º	EVCE POWER	19,4%
	3.º	GALP POWER	9,5%
	4.º	KILOMETER LOW COST	7,80%
13	1.º	EDP COMERCIAL	29,30%
	2.º	EVCE POWER	19,4%
	3.º	GALP POWER	9,5%
14	1.º	EDP COMERCIAL	29,30%
	2.º	EVCE POWER	19,4%
	3.º	GALP POWER	9,5%

6. CONCLUSÕES

Em face do acima referido e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri propõe a adjudicação dos seguintes concorrentes de acordo com os lotes que integram o procedimento:

Lotes	Cocontratantes
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14	Galp Power S.A
1,2,3,8,9,10	Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, lda
1,2,3,8,9,10	Evio – Electrical Mobility, lda
1,2,3,4,5,8,9,10,11,12	Kilometer Low cost
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14	EVCE Power, LDA



Caso as propostas aqui formuladas mereçam a concordância superior, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP, ao envio da notificação de adjudicação aos concorrentes, acompanhada do “Relatório Final” e de ficheiro em formato *xls* com análise das propostas.

O Júri

Mónica
Tinoco
Ferreira

Assinado de
forma digital
por Mónica
Tinoco Ferreira
Dados:
2021.03.19
15:45:29 Z

FRANCISCO
TAVARES
CARVALHO
JOAQUIM

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO TAVARES
CARVALHO JOAQUIM
Dados: 2021.03.19
15:56:33 Z

RITA
SANTANA
COUTINHO
CORUJO
LOPES

Assinado de forma
digital por RITA
SANTANA
COUTINHO
CORUJO LOPES
Dados: 2021.03.19
16:07:08 Z